



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1846, de 26 de maio de 2024.

Decreta luto oficial no Município de
Pontão/RS.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão (RS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, pelo período de 03 (três) dias no Município de Pontão/RS, em razão do falecimento do Sr. HENRIQUE SALDANHA, ex-servidor do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, 26 de maio de 2024.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosicler T. Dalchiavon
Secretária de Administração